

Nº 1145

Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre
9 de Junho de 1871.

Em additamento ao meu officio de 26 de Maio
ultimo, remetto a V. m. para os fins convenientes, a
inclusa copia dos artigos 1.º, 3.º e 5.º da lei n.º 968
de 14 do mesmo mez, que fixou o numero e ver-
cimentos das empregadas dessa Camara.

Deos Guarde a V. m.

J. Simões Lopes

M. Presidente, mais Tenente da
Camara Municipal desta Capital.